

AVISO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º1 e do n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado, por este instituto público, os contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença para a peritagem médica no âmbito da verificação de incapacidades temporárias e permanentes do sistema de segurança social pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, seguidamente identificados:

Entidade Adjudicatária	Peritos médicos	Data da celebração do contrato	Período de vigência do contrato	Encargo máximo previsto
Dupla Receita, Lda.	Dr. João José Pimenta de Sousa e Dr. José Clemente Alves da Corte	01/04/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	80.780,00€
António Serrão, Lda.	Dr. António José Serrão	01/04/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	59.315,00€
Prática Conjunta, Lda.	Dr. José Francisco Batista Costa Pascoal	01/04/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	51.215,00€
Jaoma- Serviços Médicos, Lda.	Dr. José António Oliveira Melvill Araújo	01/04/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	62.590,00€
Luís Faria Paulino- Serviços de Saúde, Lda.	Dr. Luís Alberto Geraldo de Faria Paulino e Dr.ª Maria Manuela Vaz Abrantes de Faria Paulino	01/04/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	72.750,00€
Chuva Colorida- Unipessoal, Lda.	Dr.ª Rita Manuela Correia Gouveia	01/04/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	43.600,00€
Boaventura e Rosa Afonso- Sociedade de Médicos, Lda.	Dr.ª Rosa Maria Moreira Vela de Ornelas Afonso	01/04/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	49.000,00€

Mais se informa que o referido contrato está dispensado de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Funchal, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo,



(Nivalda Gonçalves)